



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 35/2023

DISPENSA Nº 01/2023

Ementa/Resumo: Fornecimento e manutenção de licença de uso de software em plataforma web sem a necessidade da instalação dos módulos nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Período: 12 meses com possibilidade de prorrogação e reajustamento de preço

Para fins de instrução do Processo Administrativo acima epigrafado, Eli de Gois Vieira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar termo de referência para: Fornecimento e manutenção de licença de uso de software em plataforma web sem a necessidade da instalação dos módulos nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Pilar do Sul, abrangendo as especificações abaixo:

Sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo onde deverá possuir um cadastro de processos legislativos e administrativos que permita a tramitação de documentos por qualquer departamento ou usuário previamente cadastrado, sistema de controle de usuários; Criação e manutenção do site da Câmara Municipal em total conformidade com a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), integração do sistema legislativo ao site da Câmara, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos dentro do software legislativo; Protocolo Digital permitindo a geração de etiquetas automáticas contendo informações mínimas do processo para consulta no website como número, data, hora de criação, usuário que criou, bem como o código de barras bidimensional (QR CODE); Software para Gestão de Assinaturas Eletrônicas em documentos na nuvem integrado ao sistema legislativo; Software Web para Gestão e apoio para Gabinetes de Vereadores integrado ao processo legislativo e site; Software Web para Integrar e modernizar o envio e recebimento de documentos entre Câmaras e Prefeituras; Protocolo do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão); Criação de e-mails institucionais com 100GB de espaço; aplicativo de celular; sistema de recurso de acessibilidade; sistema profissional de backup automático remoto; suporte técnico (online remoto); atualizações do sistema via internet de forma automática; hospedagem e atualização da página na internet; instalação,



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados.

A cotação de preços deverá ser remetida no prazo de até 3 (três) dias úteis via e-mail ou pessoalmente, encaminhada por modelo próprio e devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente

Será vencedora aquela que oferecer o menor preço global, e merecerá a competente adjudicação para fins da contratação para a compra do equipamento descrito neste termo de referência.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2023.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul